

OUTRAS MATÉRIAS**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, por meio do Acordo de Cooperação Técnica e Acadêmica nº 16/2014, processo Nº. 614316/2013, torna público o presente o Edital nº 006/2015 e convida as Instituições de Ensino Superior - IES e Instituições de Pesquisa públicas do estado do Pará a encaminhar propostas visando o aporte de recursos de custeio para apoio a doutores recém-contratados. O Edital estará disponível na íntegra no sítio da FAPESPA. www.fapespa.pa.gov.br

Protocolo 913963

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, realizada por meio do Acordo para Cooperação Técnica e Acadêmica nº 016/2014, processo Nº. 614316/2013, torna público o Edital nº 007/2015 e convida os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos, recomendados pela CAPES vinculados às Instituições de Ensino Superior - IES públicas e Instituições de Pesquisas - IP, localizadas no estado do Pará, a apresentarem propostas para concessão de **Bolsas de Pós-Doutorado** no País e Taxas de Bancada. O Edital estará disponível na íntegra no sítio da FAPESPA. www.fapespa.pa.gov.br

Protocolo 913965

PORTARIA Nº 277/2015 - GABINETE, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a solicitação através do Mem. Nº 001/2015 da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 196/2015 de 28/09/2015, para as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 2015/305218, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Esta Portaria tem seus efeitos contados a partir de 08/12/2015. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente em 22 de Dezembro de 2015.

Eduardo José Monteiro da Costa
Diretor-Presidente

Protocolo 914030

PORTARIA Nº 278/2015 - GABINETE, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo para a execução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº217/2015-GABINETE para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 2014/250386, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente em 22 de Dezembro de 2015.

Eduardo José Monteiro da Costa
Diretor-Presidente

Protocolo 914032

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015
PROCESSO Nº 421679/2015**

A Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, torna público, para conhecimento dos interessados, a Homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2015, tipo Menor Preço

Global, destinado à Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de 500 (quinhentos) crachás de identificação de controle de entrada e saída de visitantes, prestadores de serviços e identificação funcional de estagiários e servidores lotados na Secretaria de Estado de Turismo.

Empresa Vencedora: ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.741.868/0001-05

Valor: R\$ 4.431,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais)

Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Secretário de Estado

Protocolo 913805

MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRA DO ARARI****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

AVISO de Retificação de Edital de Concurso. A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do Edital de Abertura do concurso público da Prefeitura Municipal, através da publicação do edital nº 02/2015/PMCP que altera o período de inscrição do concurso. O edital nº 02/2015/PMCP está disponível no site da FADESP (www.fadesp.org.br), Instituição organizadora do certame, e no quadro de avisos da Prefeitura.

RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do Edital nº 01/2015/PMCP conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado. **Onde se lê:** 4.2. A Pessoa com Deficiência (PcD), que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar inscrição provisória, por meio de preenchimento de sua inscrição em formulário disponível no site da FADESP (www.fadesp.org.br), no período de 23/12/2015 a 08/01/2016. Neste período Pessoas com Deficiência (PcD), que requerer isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar a cópia do documento de identidade e da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição à qual pertence por ser deficiente físico, por meio de carta registrada, à Central de Atendimento da FADESP - Concurso da PMCP (Isenção da Taxa de Inscrição), à Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP:66075-110. Solicitações de isenções posteriores ao período deste subitem serão indeferidas; **Leia-se** 4.2. A Pessoa com Deficiência (PcD), que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar inscrição provisória, por meio de preenchimento de sua inscrição em formulário disponível no site da FADESP (www.fadesp.org.br) até 15/01/2016. Neste período Pessoas com Deficiência (PcD), que requerer isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar a cópia do documento de identidade e da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição à qual pertence por ser deficiente físico, por meio de carta registrada, à Central de Atendimento da FADESP - Concurso da PMCP (Isenção da Taxa de Inscrição), à Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP:66075-110. Solicitações de isenções posteriores ao período deste subitem serão indeferidas; **Onde se lê:** 4.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se assim desejar, deverá, confirmar a sua inscrição no concurso imprimindo o seu boleto bancário, para pagamento até o dia 12 de janeiro de 2016, **Leia-se:** 4.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se assim desejar, deverá, confirmar a sua inscrição no concurso imprimindo o seu boleto bancário, para pagamento até o dia 19 de janeiro de 2016; **Onde se lê:** 6.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, solicitada no período de 23 de dezembro de 2015 até às 23h59 do dia 11 de janeiro de 2016.

Leia-se:6.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, solicitada até às 23h59 do dia 18 de janeiro de 2016; **Onde se lê:**6.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 12 de janeiro de 2016, **Leia-se:** 6.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 19 de janeiro de 2016; **Onde se lê:** 7.1 deste edital, para ajustes de dados,

no site da Fadesp, no endereço eletrônico www.fadesp.org.br, no período de 19 a 25 de janeiro de 2016. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição no período retrocitado, **Leia-se:** 7.1 deste edital, para ajustes de dados, no site da Fadesp, no endereço eletrônico www.fadesp.org.br, no período de 21 a 25 de janeiro de 2016. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição no período retrocitado. Cachoeira do Piriá-PA, 28 de dezembro de 2015

Maria Bernadete Bessa do Nascimento

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Por este termo homologo e adjudico a Licitação na modalidade de carta convite nº 2015/12/22/01, cujo processo foi vencedora a Firma Bom Bons e Descartáveis, aquisição de 10 computadores para o tele centro, no valor de: R\$ 12.000,00 destinado a secretaria de Educação neste município, Conforme Parecer constante em Ata da CPL.

POR ESTE TERMO HOMOLOGO e adjudico a Licitação na modalidade Concorrência nº 2015/11/20/01, cujo processo foi vencedora a Firma Megaconst-Const. e Serviços Ltda, Contratação de especializadas para construção de creche/pré escola no bairro piçarreira neste município de cachoeira do Piriá Conforme Parecer constante em Ata da CPL,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20151201. CONCORRÊNCIA 2015/11/20/01. Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Contratado: Megaconst-Const. e Serviços Ltda, CNPJ Contratado: Nº 09.508.468/0001-66 Objeto: Contratação de especializadas para construção de creche/pré escola no bairro piçarreira Município de Cachoeira do Piriá. Fonte de Recurso: 12.365.1005.1.110.0000. Vigência: 280 dias a contar do recebimento da ordem de serviço. Valor Total: R\$ 1.876.643,88 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

EXTRATO DE DISTRATO 2015/11/04/01. Contratante: município de cachoeira do Piriá/PA- Maria Bernadete Bessa do Nascimento (Prefeita), C.N.P.J 01.612.360/0001-07 contratada: CGS Comércio Transportes e Serviços Ltda-Me. C.N.P.J 04.821.763/0001-54 fundamento legal: Art. 79 inciso II da lei 8.666/93. Objeto: Serviço de construção de creche/pré escola vila Amadeu, neste município. Valor total: R\$ 1.246.526,74 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos). Data da assinatura: 22/12/2015. contrato: nº 2015/11/05/02

EXTRATO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ EXTRATO DE DISTRATO 2015/11/05/02. A prefeitura municipal de cachoeira do Piriá. Contratante: município de cachoeira do Piriá/PA- Maria Bernadete Bessa do Nascimento (Prefeita), C.N.P.J 01.612.360/0001-07 contratada: CGS COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME. C.N.P.J 04.821.763/0001-54 fundamento legal: Art. 79 inciso II da lei 8.666/93 objeto: serviço de construção de creche/pré escola Vila Enche concha, neste município de cachoeira do Piriá. Valor total: R\$ 1.246.526,74 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos). Data da assinatura: 22/12/2015 contrato: nº 2015/11/05/02

Cachoeira do Piriá (Pa), 22 de Dezembro de 2015.

Maria Bernadete Bessa do Nascimento

Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá

Protocolo 913988

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 2015281201
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTRATADA: BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA, PARA A PROGRAMAÇÃO DE COMEMORAÇÃO AOS 54 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO COM CONTRATAÇÃO BANDA DE RENOUE NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2015, INCLUSO A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E BANHEIROS QUÍMICOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS
VALOR TOTAL: R\$ 101.500,00
VIGÊNCIA: 28 de Dezembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2015

Protocolo 913912